



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.545/2025.

CONCEDE, dois (02) anos de Licença Para Tratar de Interesses particulares ao Servidor Municipal **JUNIOR DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o requerimento, **CONCEDE** dois (02) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao Servidor Municipal **JUNIOR DOS SANTOS**, matrícula n.º 181-3, Cargo de Operador de Máquinas, de acordo com o art. 113 da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar 09 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 09 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.